



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 081/2009

Autoriza a reclassificação da Profª Maria Aparecida Ribeiro.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº EFI-357/09, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **MARIA APARECIDA RIBEIRO**, RG Nº MG-3.477.585, classificada pela Portaria R-Nº 650/2005 como Professor Assistente I, padrão MS-1, da disciplina "Fundamentos do Basquetebol", do Departamento de Educação Física, para **Professor Assistente III**, padrão MS-3, por ser portadora do título de Mestre na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de dezembro de 2009.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de dezembro de 2009.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA